



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**



## **Mensagem nº 2, de 15 de abril de 2.024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

## Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o projeto de lei que objetiva dispor sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 acompanhado dos Anexos de Riscos Fiscais, de Metas Fiscais, em cumprimento ao disposto no §2º do artigo 165 da Constituição Federal e no inciso VIII, art. 87 da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de fixar as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2025, dispor sobre sua estrutura e organização, prever as alterações na legislação tributária do Município, bem como estabelecer orientações tanto para suas despesas com pessoal e encargos como para a execução orçamentária.

São também apresentados todos os anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em consonância com os padrões definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, ampliou o significado e a abrangência da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, tornando-a elemento de planejamento e controle das receitas e despesas, com objetivo de manter o equilíbrio fiscal e propiciar uma gestão fiscal responsável pela administração pública.

Ao dar cumprimento às obrigações constitucionais, bem como aos referidos diplomas legais, proponho o presente Projeto de Lei que, além de estabelecer as regras necessárias para a elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária para o exercício orçamentário de 2025, também consolida as bases fiscais para o alcance do desenvolvimento sustentável do Município de Bom Despacho.

Nessas condições, atendidas as determinações legais vigentes e evidenciadas as razões de interesse público que fundamentam a presente mensagem, contará ela, por certo, com o aval dessa Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreco e consideracão

Bertolino Costa Neto  
**Prefeito Municipal**